

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 019/2026.

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **0013/2026**, de 08/06/2026, constante no Processo Administrativo nº **PD-008.019/2026**, de 08/06/2026;

RESOLVE:

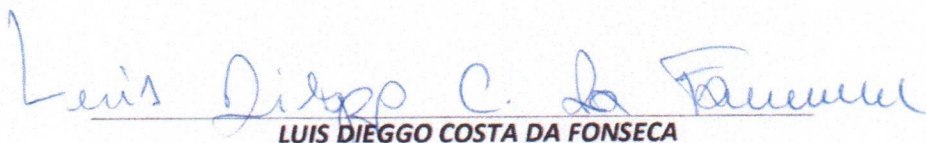
ART. 1º. Designar o (a) servidor (a), **LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Portaria nº 163/2025, **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com objetivo de participar de um Treinamento de procedimento Contábil junto a empresa: **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, na cidade de Bujaru-PA no dia 11/06/2026.

ART. 2º. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL.

ART. 3º. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), em 09 de Junho de 2026.



LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

Presidente do IPMCP

Decreto nº 054/2025